
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº26/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR)
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº26/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 14 de Março de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal
de Mototáxi do Distrito de Jacy Parana nº 0001, outorgada ao
Srº ANTONIO MARCOS FAUSTINO, sob RG
nº696955SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física -
CPF nº 516.161.142-15, Residente à Rua Izaque Martins
nº1263 Bairro Nova Esperança, por Desistência do Mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC 7338C425 Assinado por Anderson Da Silva Pereira -
Secretário Municipal - Em: 14/03/2023, 13:59:58 Assinado por
Elgislane Mendes De Oliveira - Assistente Administrativo -
Em: 14/03/2023, 13:53:59

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3638FE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 16/03/2023. Edição 3433

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>